



Universidade do Estado da Bahia – UNEB

Departamento de Ciências Humanas – DCH, Campus VI, Caetitê, Bahia



Programa de Pós-Graduação em Ensino, Linguagem e Sociedade – PPGELS

**EXAMES DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA
INSCRIÇÕES ABERTAS (05/05/2021 a 15/05/2021)**

O Programa de Pós-Graduação em Ensino, Linguagem e Sociedade (PPGELS) do Departamento de Ciências Humanas, *Campus VI*, Universidade do Estado da Bahia, abre inscrições entre os dias 05/05/2021 a 15/05/2021, para o exame de proficiência em língua estrangeira (Espanhol e Inglês).

Este edital é restrito aos alunos do Programa de Pós-Graduação em Ensino, Linguagem e Sociedade (PPGELS), só podendo eles se inscreverem para o exame de proficiência. Este edital é, portanto, exclusivo à comunidade interna ao PPGELS.

O exame de proficiência tem por objetivo avaliar a capacidade de compreensão, leitura e interpretação de língua estrangeira com o fito do bom desempenho do pós-graduando, em consonância com o que prevê a Resolução nº 11/69 do Conselho Federal de Educação.

A prova será realizada na modalidade remota, devendo o candidato estar atento às seguintes orientações:

- O exame de proficiência será realizado no dia **15 de Junho de 2020**, das 13:30h às 16:30h, via remota;
- O aluno precisará dispor de um computador conectado à internet em bom funcionamento;
- É facultada a utilização de dicionário bilíngue, sob responsabilidade exclusiva do próprio candidato;
- A prova será iniciada às 13:30, horário em que os candidatos receberão um e-mail com a prova. Deverão, de imediato, acusar o recebimento do arquivo e, somente em seguida, dar início ao exame;
- O horário limite para a devolução da prova repondida é às 16:30, a qual deverá ser remetida para o mesmo endereço eletrônico a partir do qual recebeu o exame.

Sobre a prova

Art. 1º A proficiência em línguas consiste em uma prova com um ou mais textos.

§1º A prova poderá contemplar questões objetivas e/ou discursivas;

§2º As respostas para as questões discursivas devem ser em língua portuguesa, salvo quando o enunciado da questão solicitar o emprego da língua estrangeira.

§3º A realização das provas terá a duração máxima de 3 horas, improrrogáveis.

Disposições Preliminares

1. O exame de proficiência é avaliado por uma comissão composta por docentes do PPGELS.
2. O exame tem como público alvo os alunos do PPGELS e **não** aceita a participação de candidatos vinculados a outros programas de pós-graduação ou comunidade em geral.
3. Todos os alunos ingressados no PPGELS nos anos de 2019, 2020 e 2021 estão habilitados a fazerem a prova de proficiência, precisando apenas confirmar sua inscrição entrando em contato com a secretaria do PPGELS e, posteriormente, enviar e-mail confirmando o interesse em fazer a prova. No corpo do e-mail, devem constar os seguintes dados: nome completo, turma de origem (2019, 2020 e 2021) e a língua que escolheu para a proficiência. Tais informações devem ser enviadas para o e-mail proficiencia.ppgels@gmail.com no período de 05/05/2021 a 15/05/2021.
4. O inscrito deverá obter nota mínima igual a 6,0 (seis) para ser aprovado no exame de proficiência em Língua Estrangeira do PPGELS.
5. Eventuais recursos a respeito das questões do exame de proficiência deverão ser formalizados pelo candidato mediante envio de e-mail para o endereço eletrônico ppgels@uneb.br até quarenta e oito horas após a divulgação dos resultados.
6. A emissão de declarações com a nota obtida pelo candidato no Exame de Proficiência será efetuada no prazo de até 60 (sessenta) dias após a publicação dos resultados finais.
7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Proficiência do PPGELS.

Em caso de dúvida ou necessidade de esclarecimento, o interessado pode entrar em contato através do e-mail ppgels@uneb.br .

Caetitê, Bahia, 27 de Abril de 2021.